C 1834. QUINTA FEIR[illegible] DE [illegible]VEMB[illegible]

DIARIO DE PERNA[illegible]BUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, [illegible]eração, e [illegible]: continuemos como principiamos e [illegible] apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

5.ª-*S.* Severo.-Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 7 h. e 42 m. da m.

6.ª - *S.* Florencio - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.

Sabbado-S. Gertrudes Rel. de m. e aud do Vig G. de t. Pr. as 9 h. e 18 m. da m.

Domingo - O Patrocinio de N. S.. Preamar as 10 h. e 6 m. da m.

Dissemos e[illegible] o nosso N.° 521, por occasião de transmittirmos [illegible]nossos leitores a noticia não confirmada da vinda do Senhor Seara para commandar as armas desta Provincia, que tributavamos nossa admiração a valentia do Snr. Seara; hoje porem que vemos verificado esse boato, não sabemos a quem tributar mais admiração, si a valentia e despejo do Snr. Seara, em procurar e aceitar essa commissão; si á semcerimonia do Governo, que no-lo-envia, ainda depois de informado do acolhimento que devia ter nesta Provincia uma tão odiosa medida. Sabem-se as attenções, que o Governo tem com certas Provincias, a respeito dos seus Empregados; e por que não lhe merecerá tambem Pernambuco alguma? Ignoramo-lo; mas não ignoramos, que se lhe disse, que o despacho desse homem devia ser acompanhado da demissão do Exm. Presidente, e que elle insistio; querendo assim, ou que este deixe a cadeira, que dignamente occupa, ou que a Provincia recuse aceitar aquelle: e ainda quando não fosse da honra do Exm. Presidente não servir com similhante homem; não seria da honra da Provincia não consentir quasi no cimo de sua Administracão um homem, cujos sentimentos a seu respeito ella tem rasão de julgar abaixo dos de um carrasco? Não é por que o Snr. Seara tenha servido a seu Senhor Pedro 1.° na questão de 24, que os Pernambucanos á uma voz clamão contra a sua nomeação; outros que tambem a[illegible]acarão o partido do Despota, estão hoje nos Empre[illegible] [illegible]importancia [illegible] Provincia, e esta não tem [illegible]speito si não [illegible]ivos de satisfação: mas é pelas [illegible]nstancias aggravantes, de que o Snr. Seara re[illegible] se a[illegible]; é pelo seu caracter dobre; é pelo seu [illegible]to indigno, que a Provincia não pode, [illegible] querer, ver commandando as suas Armas [illegible]om[illegible], em quem o Governo não podia por[illegible]s vis[illegible] [illegible] para os ultimos empregos Militares. Passe[illegible] uma resenha á sua vida publica, e vejam[illegible] quem [illegible]homem, desde que começou a figurar [illegible] nossa [illegible]na politica. Sargento do Batalhão de li[illegible], que [illegible]bracou a causa de Goianna em 21, elle obteve a nomeação de Tenente do Governo Temporario, que o tirou assim do logar, que lhe convinha, do logar a que a sua [illegible]pacidade, os seus conhecimentos, a sua [illegible]duca[illegible]ção o p[illegible]dião chamar, favoreado com largueza pela fortuna. Nomeado para marchar á Bahia, fez ali a campanha, e nos aparecco elevado á um grao superi[illegible] [illegible] vomitando alto liberalismo, e promettendo feitos desmarcados concorreo para a attitude, que a Provincia tomou á face da insultante dissolução da Assemblea Constituinte: mas a gente de Thomaz Xavier não teve trabalho em aliciar um homem, que não sabia fazer idea de pondonor, e de brio, e o nosso heroe passou de um salto de Republicano á escravo do Tyranno. Servio, como ja dissemos no seu partido, mas não contente da parte que tomou em tão nobre facção, quãdo os Restauradores occuparão a Provincia foi elle o Pernambucano, que mais se distinguio em augmentar a oppressão ao opprimido, a afflicção ao afflicto: prendeo, insultou, perseguio, denunciou, e até, oh infamia! assistindo á execução do nosso nunca assaz chorado Patriota Fr. Joaquim, por que o carrasco por um sentimento, que elle desconheceo, e desconhece, se recusou á cumprir seu horrivel mandato, aquelle scelerato ousou a frente de todas as Tropas esbordoar o pobre diabo para o obrigar á fazer a execução. Parece, que o que levamos dicto, basta para apoiar nossa opinião, que é a opinião da Provincia; mas acompanhemos ainda o homem em sua vida publica, e vejamos, si elle tem procurado por sua conducta ulterior apagar tão feias nodoas. Ch[illegible] ao Rio de Janeiro com o Batalhão do seu commando no momento da Revolução de 7 de Abril, [illegible]be seu Senhor, que vai animar o Batalhão abordo da embarcação, que o conduzia, afiança-lhe a devoção que consagra á sua pessoa; vendo porem que o seu idolo cai irremissivelmente, toma o partido da Revolução, e o Governo filho desta Revolução não duvidou manda-lo para a Bahia commandar ainda um Batalhão, porque então não se animou elle a vir para esta Provincia: ali servio contra alguns pobres Liberaes exaltados, como lhe pedia sua inclinação, e o nosso Governo, que tantos servicos tem deixado sem galardão, pagou este á vista, despachando o Snr. Seara para Commandante das Armas do Pará; onde em retribuição de tanta graça se ligou ao partido contrario a esse mesmo Governo, e mascarãdo se de exaltado onde não era conhecido, facil lhe foi illudir e pescar a Deputação. A sua versatibilidade o levou ainda á uma mudança: na Assemblea seguio a maioria, e é em paga deste servico relevante, que o Governo no-lo-manda de presente, como si Pernambuco fosse o morgado dos tratantes. Resta-nos tocar ainda em um ponto, que não é para esquecer, quando se trata de um Empregado publico; limpeza de mãos: não podemos asseverar o que tenha feito o Sr. Seara; cõsta-nos porem que esta rico, e ignoramos, por onde lhe viessem essas riquezas, sabendo que não teve h[illegible]ncas.

Si a vista do quadro, que temos traçado, [illegible] [illegible]rece a nossa attenção, decidão os Pernambucanos, si o Governo quer a nossa obediencia, não a[illegible]se de

...tidade ... que todas ... ades tem ... xi... nós, que s... perigosos, como ... proprios vicios.

COMMUNICADO.

Pelo que colhemos das participações officiaes do Governo da Provincia, o Exm. Snr. Prezidente marcou o dia 30 do corrente mez para a eleição dos Deputados Provinciaes, e o dia 25 de Janeiro p. futuro para a apuração geral de todos os sufragios. O interesse que temos visto os melhores cidadãos tomarem pela proxima eleição de Deputados Provinciaes nos faz conceber a mais lizongeira esperança a seo respeito. Muitas pessoas, que apezar de dotadas das melhores intencões, costumavão em taes occaziões afectar hum indiferentismo politico para não serem victimas da intriga que de ordinario aparece quando se tracta de taes materias, empenhão-se vigorosamente para que a eleição recaia em Pernambucanos, cuja instrucão probidade e patriotismo nos possa dar no exercicio de tão augustas funcções o melhoramento, que necessitamos: evidente signal este de que huma fatal experiencia nos tem feito sentir a necessidade, que todos os cidadãos têm, seja qual for a sua condicção, de empregar os esforços precisos, para que só obtenhão os votos da Provincia, quem sinceramente amar a sua prosperidade, e for capaz de concorrer para ella. Si na occasião das outras eleições houvessem todos os cidadãos amigos da Liberdade encarado com a devida attencão tão consideravel objecto não teriamos por certo hoje de envergonharmo-nos de incluir-mos entre os Deputados de todas as Legislaturas, homens, q' bem lõge de attenderem aos males que oprimo os seos cõstituintes, negão-se inteiramente a remedia-los, ou fazem cauza commum com os inimigos da Patria, agravando cada vez mais o sofrimento d'ella. Esforcar-se pois para que a eleição recaia em pessoas dignas de reprezentar a Provincia e capazes de lhe fazer os beneficios, que ella preciza, não só não he indigno de hum cidadão honesto, mas até, segundo pensamos, he hum dos seos rigorosos deveres. As leis, que a Assembléa Provincial tem de fazer são para toda a Provincia, e afectão por consequencia a todos os seos habitantes: se os Deputados forem probos, instruidos e patriotas, teremos de ver leis justas e bem feitas fazerem florescer a nossa decadente Agricultura, animar o nosso quazi estagnado Commercio, augmentar a nossa industria, e levar-nos si não ao apuro de prosperidade para que a Natureza nos formou: ao menos a sua aproximacão: si porem, contra toda a probabilidade, compozermos a Camara de egoistas estupidos, e venaes, veremos em breve os rendimentos Nacionaes convertidos em mera utilidade de meia duzia de sugeitos entretanto que toda a Provincia gemerá no oprobrio e na mizeria.

A alguns Eleitores do interior da Provincia temos ouvido dizer que devem unicamente ser votados, para a Assembléa Provincial os Proprietarios, e Agricultores; como se taes classes de cidadãos fossem só as que devem ser reprezentadas, ou se n'ellas existissem as luzes da Provincia. Tão absurda opinião não deverá partilhar aquelles que desejão ver melhorada a sorte de Pernambuco, do contrario teremos de ver a Camara composta de homens, que apezar de amarem sinceramente a sua Patria não podem pela escassez dos seos conhecimentos ser-lhe util no lugar para que os chamão os votos dos seos concidadãos. A experiencia já nos fez sentir a força desta verdade: quando se nomearão os primeiros Concelheiros de Provincia, os Eleitores do interior da Provincia julgarão, que devião por no Conselho grande numero de Agricultores esperando que elles promovessem o melhoramento que necessita a nossa Agricultura: e o que aconteceo? perderem a maior parte dos seos votos, porque bem poucos Senhores de Engenhos tomarão o incomodo de hir huma ou outra vez á Caza do Conselho, e os de mais nunca lá aparecerão, porque não quizerão abandonar as suas lavouras, e as comodidades da vida privada: o mesmo teremos de ver agora se os Eleitores não tomarem em concideração o que acabamos de dizer, porque os homens são os mesmos, e existem ainda os motivos, que os fizerão obrar assim.

Talvez nos digão que se tal sorte teve o Concelho de Provincia foi porque os Concelheiros não percebião subsidio algum, e que por isto se tornava insuportavel a sua tarefa sendo enorme o sacrificio; a isto diremos que seja qual for o subsidio, que o Exm. Snr. Prezidente venha a marcar, elle jamais pode ser capaz de indemnizar os prejuizos, que tem hum senhor de Engenho por ex: abandonando a sua propriedade, de ordinario no tempo de plantacão ou de colheita, para para vir entregar-se aos trabalhos da Assemblea. He pois necessario que os Eleitores tomem taes razões em consideracão a fim de que não aconteca com a nova Assemblea Provincial, o que succedeo com o Concelho Geral, cujos trabalhos em nada aproveitarão a Provincia, e cuja ultima sessão para vergonha nossa ainda está por encerrar-se.

INTERIOR.

S. Pedro do Sul.

Commando das Armas da Provincia.

Illm. e Exm. — Tendo o Coronel Bento Manoel Ribeiro deixado de executar as ordens do Governo q' lhe tenho transmitido, assim como outras que julguei conveniente dar-lhe, respeito aos Emigrados, e os quaes com o maior escandalo protegeu a ponto de os deixar fugir: julguei do meu dever manda-lo suspender do Commando da Fronteira, para ser processado na forma da lei, pois o julgo incurso nos arts. 69, e 7... do Codigo Criminal, alem do que lhe impõe o Regulamento Militar.

Eu ainda toleraria, por mais tempo, o procedimento deste Coronel, se não temesse incorrer no que dispõe o § 4. do art. 129 do referido Codigo, e por isso tomei a deliberação de obrar da maneira que participo a V. Exc.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel em Taquarimbó, 4 de Agosto de 1834. — Illm. e Exm. Snr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga. — Sebastião Barreto Pereira Pinto.

— Illm. e Exm. Snr. Os Emigrados que fugirão de Alegrete, e que, disse a V. Exc. me constava terem sido batidos, succedeu pelo contrario; elles forão que attacarão huma Guarda do Estado Oriental ... de Jagoary, e derrotarão; e d'ali seguirão ... Fronteira do Rio Grande quasi sempre pelo nosso territorio, passando Jaguarão no Passo ... M... Em seu transito, commetterão immensos ro... cidadãos Brazileiros, sendo os mais prejudica... ... Pereira, e o Capitão Francisco Pereira, e a todos Brazileiros que encontrarão com armas, lhas tirarão o que ... mostrarei a V. Ex. com documentos authenticos. ... Emigrados capitaneados por seu Chefe V... dum estavão desarmados em Alegre, e logo que d'ali desapparecerão, apprezentarão-se armados; alguem os armou. Estes e outros procedimentos teem chamado contra nós o odio dos Orientaes que geralmente cl...mão

por vingança. O que tudo levo ao conhecimento de V. Exc.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel em Taquarimbó, 7 de Agosto de 1834.—Illm e Exm. Snr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga.--Sebastião Barreto Pereira Pinto.

(Sentinella da Liberdade,)

Continuação da publicação pedida no N. antecedente.

Illm. Snr.—Tenho em vista o officio de V. S. dactado de 15 deste, que foi-me entregue pelo 2.º Tenente Pedro Ivo Velozo da Silveira Commandante do Ponto do Verde, e ao receber, pasmei por ver que já se acha aquelle Ponto em circunstancias de directamente remetter-me officios, o que suponho ser devido á mudança do antecessor o Major Francisco Sergio de Oliveira, que alguns me vinhão ás mãos por via dos almocreves, e cargueiros que aqui vinhão da Villa do Bonito, e sempre atrazadissimos em suas dactas, e sobre o conteudo do mesmo tenho a dizer. Não conheço em V. S. authoridade para me reprehender tão insivilmente, e sim unicamente advertir-me, e isto com decencia por isso que não estou na esteira de hum homem tão pequeno, que submisso me sugeite as arbitrariedades de V. S., e outro qualquer em identicas circunstancias. Agora digo sobre objectos de serviço a desoito dias dirigi a V. S. hum officio em que communicava os trabalhos desta Força, e a mais tempo o teria feito, se occorressem negocios, ou circunstancias que chamassem attenção de V. S., e como não encare objectos de alta monta, escusado me parece contar cousas tão miudas, que não vallem apena tanto a V. S. como a outro qualquer que dirija as operações como chefe.

Bem certo estou que esta Força he sugeita ao Commando em chefe de que se acha V. S. revestido, e V. S. querer-me persuadir disso parece-me ocioso: porem sempre tenho a dizer a V. S. que a eu não ter tomado algumas providencias ao meu alcance teria o desgosto de vel-a soffrer as privações, e males que soffrem a do Centro, e Cavaco que a Tropa vive a mingoa sem comer (e quando o há, mui diminuto) sem Hospital, e falta inteiramente de tratamento que eu diria de proposito, a não ver collocado na Presidencia da Provincia o Exm. Snr. Manoel de Carvalho de mim bem conhecido, e talvez tãobem de V. S., e esta verdade pronunciada por mim he provada com documentos já inseridos em folhas publicas que tem de correr o Mundo, não se conformando isto com as intenções de hum Governo livre, que tem de vellar das nossas vidas igualmente da dos Soldados que em campo expoem as suas por amor da liberdade, e socego de nossa tão cara Patria, ainda hoje apizinhada por aquelles cujas conductas ainda são equivocas; avista pois destas rasões ainda presisto em continuar a procurar todos os recursos, e dar as providencias que pede a conservação da mesma Tropa, confiada a meu Commando e que todo o meu fito he expurgar das Mattas os saltiadores para recolher-se ao seio de suas familias, e cuidar de seus interesses domesticos do que vive, como o Commandante.

Em quanto V. S. dizer que faz o mesmo conceito de mim que fazia quando me nomeou para este Commando julgo nada dever á V. S. por isso que a minha conducta não tem sido equivoca em negocios desta monta, confessando sempre a minha insuficiencia para Commandar a satisfacão, e ja mais me persuado que V. S. terá o desgosto que inculca quando julgo não ter vindo á Camara de Panellas, e Jacuipe adquirir conceito dos meus concidadãos, de quem immensidades d'honra tenho recebido sempre. Suponho ter respondido a V. S. como me cumpre. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando da Força do Norte em Alagoa dos Gatos 20 de Outubro de 1834—Illm. Snr. Joaquim Joze Luiz de Souza, Coronel de Commissão, e Commandante em Chefe—Antonio Carneiro Machado Rios, Tenente Coronel Commandante da Força.

— Quartel do Commando da Força do Norte em Alagoa dos Gatos 17 de Outubro de 1834—Ordem addicional a do dia—O Illm. Snr. Tenente Coronel e Commandante desta Força manda declarar, que tendo nesta data se apresentado da commissão para que tinha sido nomeado o Snr. Cirurgião Ajudante Joze da Silva Costa, passa a tomar conta da administração do Hospital o mesmo Snr., de quem espera S. S. todo o bom tratamento para com os doentes que a trinta mezes luctão braço, a braço contra huma facção de ambiciosos do Governo, e estupidos, que dando ouvidos as artimanhas dos columnas forão capazes de lançar mão das armas com que tem fratecidado a seus irmãos té hoje; e não podendo agradecer o modo porque simillhantes soldados tem sabido servir a Patria, expostos a tantos tempos, a privações duras, e terriveis da especie humana; porem suportavel entre Brasileiros que por amor a liberdade a tudo se sacrificão. S. S. não pode deixar em cala o procedimento do Senhor Cirurgião-mor Joze Vieira de Mello Junior, que vendo a seu cargo os mesmos doentes, se encolheu a prestar seus servicos (que ainda com sacrificios o deveria fazer) obrigando a que fosse encarregado da administração do referido Hospital o Cabo de esquadra Francisco da Silva, que bem desempenhou o quanto em si coube, esforcando-se assim por espirito tão somente de humanidade, dom que deve caracterisar os Brasileiros. Desde ja fica despedido desta Força o mesmo Snr. Cirurgião-mor por conhecer S. S. a sua desnecessidade, para o que o Snr. Commissario Pagador lhe dará a competente guia. Por igual manda o mesmo Illustrissimo Snr. publicar a retirada da Companhia de Cassadores de Linha da Bahia, que por officio do Senhor Commandante em Chefe, lhe foi communicado, e que terá lugar esta retirada, quando se recolherem das matas, as partidas exploradoras: e nesta occasião S. S manda manifestar aos individuos da mesma Companhia, o dissabor que lhe fica, em separar-se delles quando tem sabido angariar nosso amor fraternal, ajudando-nos a afastar das matas, hum estupido, e vil inimigo, sem que tomasse nunca parte durante as suas chegadas a este Acampamento, o Snr. Tenente e Commandante da mesma Antonio Joaquim Coelho, obrigado por todos os principios acompanhal-os nos trabalhos, como lhe cumpria, pretestando molestias que desconhecida era de todos os companheiros, ao mesmo tempo que via os sacrificios por outros feitos, o que de certo deixa equivoco o seu blazonado Patriotismo; e por isso dirige S. S. as suas despedidas aos mesmos individuos que se fizerão sempre credores dos nossos corações; e o Snr. Commissario Pagador passe as competentes guias.—Joze Ferreira da Fonseca, 2.º Tenente as ordens.

— Art. d'uma carta escripta d' A. dos G. em 28 d' Outubro p. p.—Chegou hoje de Pimenteiras huma Partida, e vierão 3 cabanos presos, disendo que o Serafim Soares mandara buscar polvora, e outras cousas ao Camaru, e outros lugares, e isto a quem ... dever?

EDITAL.

Jacinto Alves Branco Muniz Barreto Capitão-Tenente d'Armada Nacional e Inspector do Arcenal de Marinha da Provincia de Pernambuco pela Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro 2.° &c.

FAço saber aos Snrs. Capitães e Mestres das Embarcações, tanto Nacionaes como Estrangeiras que d'ora em diante não os poderão mudar onde existirem fundiados, a titulo de hirem fazer obra, sem que primeiro o participem a esta Inspecção para se lhe indicar o lugar que para isso está destinado a fim de que desta sorte se possa manter como convem a Policia deste Porto; evitando-se assim acontecimentos como o que acaba de ter lugar com o Brigue Mescez e Passos. E para constar mandei lavrar o prezente por mim somente assignado. Arcenal da Marinha 4 Novembro de 1834.

Jacintho Alves Branco Muniz Barreto.

ANNUNCIO.

O Arcenal de Marinha preciza comprar para fornecimento do Armazem os generos seguintes--Carne salgada, e remos de faia, as pessoas que tiverem podem dirigir-se ao mesmo Arcenal para tratarem do seo ajuste. Arcenal de Marinha 4 de Novembro de 1834.

Antonio Roberto Franco.
Secretario da Inspecção do Arcenal.

Avisos do Correio.

A Sumaca Aurora recebe a malla para o Rio de Janeiro, hoje 6 as 5 horas da tarde.

☞ A Sumaca Belizaria, de que é Mestre João Francisco dos Anjos, sahe para a Bahia no dia 10 do corrente.

Vendas.

ROusseau, Volney, Mirabeau, Pascal, Parny, Racine, Moliere, Delille, Bernardin S. Pierre, e outras obras relativas á revolução Fráceza, Napoleão, e os Bourbons até o fim do reinado de Carlos X: na loja de Joaquim Gonçalves Vieira Guimaraens, rua da Cadeia n. 10.

☞ Uma escrava da costa, moça bonita figura, cozinha bem, lava, e sem vicios: na rua do Rozario estreita sobrado D. 29, 2.° andar.

☞ Uma mulatinha, de 9 a 10 annos, cose xão, e boa para mumbanda por ser muito esperta: na rua do Queimado n. 76, 3.° andar.

☞ Sal do Assú, e palha de carnauba: na prenca de Francisco Ribeiro do Brito.

☞ Uma casa nos Afogados na rua do Motocolombó: na rua Direita casa terria D. 56.

☞ Cera branca de Angola em pão, e em libras a 580 reis, e dita refinada de Lisboa por preço commodo: na rua das Cruzes D. 16, lado do nascente.

☞ Um moleque de 18 a 20 annos, cosinheiro, e remador: na rua da Gloria fabrica do Fundão a fallar com Feliciano Augusto de Vasconcellos.

☞ Uma preta de 25 a 27 annos, lavadeira, e cozinha, e faz doce: a fallar com o mesmo acima.

☞ Uma negra moça, bonita figura, cosinha, lava sabão, e vende: no atterro dos Afogados D. 2.

Compras.

UM selim Inglez em meio uzo: anuncie por este Diario.

☞ Uma negra que saiba vender na rua: annuncie.

Perdas.

PErdeo-se um meio bilhete da 1.ª parte da 10.ª Loteria do Seminario N. 706; roga-se a quem o achar tenha a bondade de o restituir na rua das Flores D. 1, onde se agradecerá: assim como roga-se ao Sr. Thesoureiro da mesma Loteria que no caso de ser premiado, não o satisfaça si não á Francisco Simões Alves.

Avisos Particulares

A Quem pertencer um cão que parece ser de filla, e que foi achado em Santo Amaro, dirija-se a estrada de Bellem, sitio ao pé da Igreja, na esquina que volta para Santo Amaro, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Previne-se ao publico que não trate negocio com D. Maria Jacobina sobre uma propriedade sita em Olinda defronte de S. Pedro dos Clerigos pois pertence a Luciana Thereza de Jezus, moradora no pateo do Carmo D. 3, a qual pertende mostrar sua pertenção.

☞ Quem annunciou querer vender ouro velho em obras sem feitio; dirija-se a rua do Rozario estreita sobrado D. 29, 2.° andar.

☞ Quem annunciou querer comprar a obra de Voltaire; dirija-se a loja de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, rua da Cadeia n. 10.

Escravos Fugidos

NA noite de 4 do corrente, desapparecerão dois moleques, que representão ter de 12 a 14 annos, dos nomes, e signaes seguintes: Francisco criôlo, com falta de cabello, e signaes de bexigas, pelas ter tido a pouco tempo, e Matheus um tanto gordo do rosto, beiços grocos, com uma marca de um caustico no peito, e falta de cabello: quem os aprehender leve-os a rua da Cruz n. 22, a Joaquim Joze de Amorim, que sera recompençado.

☞ Cosme, criôlo, de 27 annos, official de carpina, alto, cara larga, e espaduas tão bem largas, pernas finas, pes apalhetados, tendo uma ferida em um delles fugio no primeiro do corrente do Engenho d'Agoa na Ribeira de Araripe: os aprehendedores, levem-no ao dito Engenho d'Agoa, e no Recife a casa de Joze Antonio Alves da Silva, morador nas Barreiras no Bairro da Boa-vista, pois em qualquer das partes serão generosamente recompençados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio sahido no dia 5.

S. Petersburg; Pataxo Amr. *Aladdins*, Cap. Beijamin Perkins: couros, pontas e vaquetas.

Observação.

Fundiarão no Lameirão uma Barca Ingleza, e um Mistico Hespanhol, de ambas vierão os botes a terra sem novidade.

Pern. na Typ. do Diario 1834.